

Boletim de Serviço

nº 543, de 02 de outubro de 2023

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO	4
Portaria-SEI n.º 421 de 25 de setembro de 2023	4
Portaria-SEI n.º 434 de 2 de outubro de 2023	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	6
Portaria-SEI n.º 422 de 26 de setembro de 2023	6
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	7
Portaria-SEI n.º 425 de 28 de setembro de 2023	7
Portaria-SEI n.º 426 de 28 de setembro de 2023	7
Portaria-SEI n.º 427 de 28 de setembro de 2023	8
Portaria-SEI n.º 428 de 28 de setembro de 2023	9
Portaria-SEI n.º 429 de 28 de setembro de 2023	10
Portaria-SEI n.º 430 de 28 de setembro de 2023	11
Portaria-SEI n.º 433 de 29 de setembro de 2023	12
LICENÇA	13
Portaria-SEI n.º 424 de 26 de setembro de 2023	13
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	14
Portaria-SEI n.º 431 de 28 de setembro de 2023	14
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA	16
Portaria-SEI n.º 432 de 29 de setembro de 2023	16
EDITAL-SEI N.º 77/2023/SUP/HUCAM-UFES	17
PROCESSO SELETIVO PARA COMISSÃO DE EVENTO - III SIMPÓSIO DE ENFERMAGEM 2023	18
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES	23
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	25
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	25
Portaria-SEI n.º 240 de 27 de setembro de 2023	25
Portaria-SEI n.º 242 de 27 de setembro de 2023	25
Portaria-SEI n.º 243 de 29 de setembro de 2023	25
REMANEJAMENTOS INTERNOS	26
Portaria-SEI n.º 239 de 27 de setembro de 2023	26
Portaria-SEI n.º 241 de 27 de setembro de 2023	26

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

Portaria-SEI n.º 421 de 25 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Prontuário e Documentação Médica e Estatística - CRPDME**, a qual passará a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

- I. **Carolina Loyola Prest Ferrugini** – matrícula Siape n.º 160****
Médico – Mastologia | Unidade de Saúde da Mulher
- II. **Cleonice de Fátima Vechi** – matrícula Siape n.º 225****
Fisioterapeuta – terapia intensiva | Unidade Multiprofissional
- III. **Emanuela Souza Garcia Campagnaro** – matrícula Siape n.º 224****
Médico - Clínica Médica | Unidade de Clínica Médica
- IV. **Juliana Lopes Favero** – matrícula Siape n.º 185****
Enfermeiro – Vigilância | Unidade de Vigilância em Saúde
- V. **Junio Gomes Silva** – matrícula Siape n.º 152****
Arquivista | Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
- VI. **Karen Conceição Dias** – matrícula Siape n.º 223****
Analista Administrativo – Estatística | Gerência de Ensino e Pesquisa
- VII. **Marina Ferreira de Almeida** – matrícula Siape n.º 214****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- VIII. **Maria Zilma Rios** – matrícula Siape n.º 297***
Assistente em Administração | Gerência Administrativa
- IX. **Nallia Quirina Trindade Coimbra** – matrícula Siape n.º 175**** | **Presidente**
Médica - Neonatologia | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- X. **Neusa Maria Alvarenga** – matrícula Siape n.º 214****
Enfermeiro | Divisão de Enfermagem
- XI. **Priscila Martins Amaral** – matrícula Siape n.º 331**** | **Secretária**
Assistente Administrativo | Divisão Médica
- XII. **Sebastião Oliveira Veloso** – matrícula Siape n.º 206****
Analista Administrativo – Administração | Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria – SEI n.º 82, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 497, de 27 de fevereiro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 434 de 2 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1.º Instituir a **Comissão Avaliadora responsável pela Chamada Interna para a composição da equipe de Fiscalização Setorial do Contrato n.º 25/22** cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas internas e externas, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas dependências do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes) Ebserh.

Parágrafo único – São atribuições da Comissão Avaliadora da Chamada Interna de que trata o art. 1.º:

I – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos, à luz das regras contidas no respectivo edital;

II - Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com as regras contidas no respectivo edital;

III - Cumprir as regras e o cronograma disposto no edital.

Art. 2.º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. **Debora De Araujo Ramos** – matrícula Siape n.º 220****
Enfermeira | Chefe Substituta da Divisão de Enfermagem
- II. **Jackeline Frade Agrizzi** – matrícula Siape n.º 212**** - Gestora do Contrato n.º 25/22
Enfermeira | Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar
- III. **Natalia Nilceia de Paula Binoti** – matrícula Siape n.º 217**** - Fiscal técnica do Contrato n.º 25/22
Enfermeira | Setor de Hotelaria Hospitalar
- IV. **Ulisses Fernandes Goularte** – matrícula Siape n.º 126****
Analista Administrativo - Administração | Setor de Hotelaria Hospitalar
- V. **Wallace Sant'Anna Rodrigues Da Silva** – matrícula Siape n.º 331****
Assistente Administrativo | Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

Art. 3.º A Comissão Avaliadora será presidida e coordenada pela Gestora do Contrato.

Art. 4.º A Comissão Avaliadora estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI n.º 422 de 26 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para **contratação de serviço de dosimetria para atender profissionais da hemodinâmica, centro cirúrgico e radiologia**, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Denise Rodrigues da Rocha Sampaio** - matrícula Siape n.º 331****
- II. **Elias Vergílio da Cas** - matrícula Siape n.º 223**** - **coordenador**
- III. **Geyson Nicolini** - matrícula Siape n.º 146****
- IV. **Jaqueline Gundes** - matrícula Siape n.º 212****
- V. **Priscilla Gabriel de Souza** - matrícula Siape n.º 212****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI n.º 425 de 28 de setembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 2077, de 08 de setembro de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço n.º 1633, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa n.º 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão	Objeto Resumido	Processo
139/2023	Aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	23525.013515/2023-51

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Ronielse Franco Silva	220****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

César Augusto Dias de Oliveira

Portaria-SEI n.º 426 de 28 de setembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2077, de 08 de setembro de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1633, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão	Objeto Resumido	Processo
123/2023	Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LUVAS DE PROCEDIMENTO E CIRÚRGICAS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	23525.010098/2023-94

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesár Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Luciana de Lira Innocencio Cassani	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

César Augusto Dias de Oliveira

Portaria-SEI n.º 427 de 28 de setembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2077, de 08 de setembro de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1633, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a

documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão	Objeto Resumido	Processo
107/2023	Aquisição de Material Médico Hospitalar - Stents, Cateteres, Fios Guias, Introdutores e Outros, a fim de atender as necessidades do Serviço de Hemodinâmica do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.	23525.008157/2023-64

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesár Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	Estevan do Amaral Meneguelli	172****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Erika Cristina de Souza Mamedio	220****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

César Augusto Dias de Oliveira

Portaria-SEI n.º 428 de 28 de setembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2077, de 08 de setembro de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1633, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no

Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Comodato

Contrato de Comodato	Pregão	Objeto Resumido	Processo
43/2023	107/2023	02 (dois) cabos compatíveis com Equipamento Polígrafo TEB	23525.008157/2023-64

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Jaqueline Gundes	212****	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh
Fiscal	Priscilla Gabriel de Souza	212****	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

César Augusto Dias de Oliveira

Portaria-SEI n.º 429 de 28 de setembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2077, de 08 de setembro de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1633, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão	Objeto Resumido	Processo
132/2023	Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente	23525.012701/2023-72

	à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.	
--	---	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Ronielse Franco Silva	220****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

César Augusto Dias de Oliveira

Portaria-SEI n.º 430 de 28 de setembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2077, de 08 de setembro de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1633, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão	Objeto Resumido	Processo
135/2023	Aquisição de peças e insumos para equipamentos - ventiladores pulmonares e aparelhos de anestesia, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo,	23525.011363/2023-51

	pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.	
--	---	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Gustavo de Castro Vivas	212****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico	Adriano Sibien dos Santos Fonseca	223****	Unidade de Patrimônio	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Álvaro Meneghel	214****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

César Augusto Dias de Oliveira

Portaria-SEI n.º 433 de 29 de setembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2077, de 08 de setembro de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1633, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
33/2022	D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.	Contratação de empresa prestadora do serviço de apoio administrativo e atividades auxiliares, com dedicação exclusiva de mão de obra, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM)/ EBSERH.	58/2022	23525.011327/2021-26

Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Luiz Carlos de Souza Queiroga Junior	126****	Divisão de Logística Infraestrutura Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico	Herlem Raquel Barbosa Marques	168****	Unidade de Planejamento e Direcionamento de Estoques	Ebserh
	Mozarte Ricardo Rosa de Souza	190****	Divisão de Logística Infraestrutura Hospitalar	Ufes
Fiscal Técnico Substituto	Cristiani Cunha	235****	Unidade de Serviços Gerais	Ebserh
Fiscal Administrativo	Inês Francisca Passos	184****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh
Fiscal Administrativo Substituto	Ariana Grossi Goulart	223****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta portaria altera a Portaria-SEI nº 333, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 530, de 14 de agosto de 2023, entrando em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

César Augusto Dias de Oliveira

LICENÇA

Portaria-SEI n.º 424 de 26 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016902/2023-49, resolve:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, à empregada **Danielle Cristina Ferreira Carvalho Vicente**, matrícula Siape n.º 212****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Setor de Governança e Estratégia do Hucam-Ufes, pelo período de 4 de outubro de 2023 até o dia 3 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Portaria-SEI n.º 431 de 28 de setembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2077, de 08 de setembro de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1633, de 11 de setembro de 2023, e considerando a Portaria-SEI nº 101, de 8 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do Hucam-Ufes nº 270, de 14 de outubro de 2019, que instituiu os serviços médicos do Hucam-Ufes, bem como os critérios para sua constituição, em especial quanto a escolha da coordenação dos serviços médicos, resolve:

Art. 1º Designar os coordenadores dos serviços médicos conforme descrito abaixo:

- I. **Aline Coelho Moreira da Fraga** – matrícula Siape nº 156****
Coordenadora Médica do Serviço de Pediatria
- II. **Ana Carolina de Mattos Pimentel Oliveira** - matrícula Siape nº 144****
Coordenadora Médica do Serviço de Clínica Médica
- III. **Andressa de Oliveira Perobelli** - matrícula Siape nº 213****
Coordenadora Médica do Serviço de Psiquiatria
- IV. **Antônio Carlos Bulian Junior** – matrícula Siape nº 138****
Coordenador Médico do Serviço de Cirurgia Torácica
- V. **Carolina Loyola Prest Ferrugini** – matrícula Siape nº 160****
Coordenadora Médica do Serviço de Obstetrícia
- VI. **Caroline Secatto Três** – matrícula Siape nº 330****
Coordenadora Médica do Serviço de Oncologia
- VII. **Cláudia Biasutti** – matrícula Siape nº 143****
Coordenadora Médica do Serviço de Infectologia
- VIII. **Claudio Ferreira Borges** – matrícula Siape nº 181****
Coordenador Médico do Serviço de Urologia
- IX. **Fernando Santos Emerich Gomes** – matrícula Siape nº 190****
Coordenador Médico do Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
- X. **Giovanni José Zucoloto Loureiro** - matrícula Siape nº 190****
Coordenador Médico do Serviço de Proctologia
- XI. **Giselle Alves de Oliveira** – matrícula Siape nº 121****
Coordenadora Médica do Serviço de Neurologia
- XII. **Gustavo Peixoto Soares Miguel** - matrícula Siape nº 334****

- Coordenador Médico do Serviço de Cirurgia do Aparelho Digestivo
- XIII. **Isabela Passos Pereira Quintaes** - matrícula Siape nº 146****
Coordenadora Médica do Serviço de Cirurgia Pediátrica
- XIV. **Jansen Giesen Falcão** - matrícula Siape nº 234****
Coordenador Médico do Serviço de Terapia Intensiva Adulto
- XV. **Juliano Bertolo Dettoni** - matrícula Siape nº 132****
Coordenador Médico do Serviço de Patologia
- XVI. **Leandro Rua Ribeiro** - matrícula Siape nº 160****
Coordenador Médico do Serviço de Urgência e Emergência
- XVII. **Leonardo Merçon Vieira Cardoso** - matrícula Siape nº 152****
Coordenador Médico do Serviço de Cirurgia Plástica
- XVIII. **Lívia Marques da Silva Gama** - matrícula Siape nº 184****
Coordenadora do Serviço Médico de Pneumologia
- XIX. **Lúcia Martins Diniz** - matrícula Siape nº 168****
Coordenadora Médica do Serviço de Dermatologia
- XX. **Luciana Lofego Gonçalves** - matrícula Siape nº 233****
Coordenadora Médica do Serviço de Gastroenterologia
- XXI. **Mariana Coelho Marques** - matrícula Siape nº 175****
Coordenadora Médica do Serviço de Cardiologia
- XXII. **Marta de Aguiar Ribeiro Santos** - matrícula Siape nº 223****
Coordenadora Médica do Serviço de Endocrinologia
- XXIII. **Nallia Quirina Trindade de Coimbra** - matrícula Siape nº 175****
Coordenadora Médica do Serviço de Terapia Intensiva Neonatal
- XXIV. **Neide Aparecida Tosato Boldrini** - matrícula Siape nº 118****
Coordenadora Médica do Serviço de Ginecologia
- XXV. **Paulo César Moraes Loureiro** - matrícula Siape nº 212****
Coordenador Médico do Serviço de Hemodinâmica
- XXVI. **Paulo Henrique Oliveira de Souza** - matrícula Siape nº 216****
Coordenador Médico do Serviço de Cirurgia Geral
- XXVII. **Rafael Aon Moyses** – matrícula Siape nº 221****
Coordenador Médico do Serviço de Cirurgia Cardíaca
- XXVIII. **Ricardo Mai Rocha** – matrícula Siape nº 232****
Coordenador Médico do Serviço de Cirurgia Cabeça e Pescoço
- XXIX. **Roberta Eleni Monteiro Abatti** – matrícula Siape nº 167****
Coordenadora Médica do Serviço de Anestesia
- XXX. **Roni Chaim Mukamal** - matrícula Siape nº 152****
Coordenador Médico do Serviço de Cuidados Paliativos e Geriatria
- XXXI. **Sergio Lisboa Junior** – matrícula Siape nº 134****
Coordenador Médico do Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular

XXXII. **Sheyna Reis Silva de Mattos** – matrícula Siape nº 307****

Coordenadora Médica do Serviço de Oftalmologia

XXXIII. **Valéria Valim Cristo** – matrícula Siape nº 332****

Coordenadora Médica do Serviço de Reumatologia

XXXIV. **Weverton Machado Luchi** – matrícula Siape nº 197****

Coordenador Médico do Serviço de Nefrologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 178, de 20 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 24 de abril de 2023.

César Augusto Dias de Oliveira

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria-SEI n.º 432 de 29 de setembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2077, de 08 de setembro de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1633, de 11 de setembro de 2023; e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando o processo SEI nº 23525.018033/2023-97, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH) do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Instituir a comissão, conforme segue:

NOME	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Comissão de Seleção DLIH	Temporária (<i>término: ver art. 4º</i>)	Conduzir as 1ª e 2ª etapas do processo seletivo para o cargo de chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hucam-Ufes.

Art. 2º. A Comissão de Seleção DLIH será composta, conforme art. 10 da Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

NOME	SIAPE	CARGO
Carolina Nascimento Santos Magnago- Coordenadora	213****	Psicólogo – Psicologia Organizacional e do trabalho
César Augusto Dias de Oliveira	161****	Gerente Administrativo

Cesar Massucati Negri	221****	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Douglas Ananias Alvarenga	213****	Chefe Substituto do Setor de Infraestrutura Física
Jackeline Frade Agrizzi	212****	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

Art. 3º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção DLIH são, conforme art. 8º, Parágrafo único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

I. 1º Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

II.2º Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º. A Comissão de Seleção DLIH estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

César Augusto Dias de Oliveira

EDITAL-SEI N.º 77/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (UAP)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal (UAP)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 59/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 539 em 18/09/2023.

1.1 Homologações das Inscrições:

Candidato	Situação Final	
Bernadette Lignani de Miranda	DEFERIDO	-

Carla Fontoura de Brito	DEFERIDO	-
Dyonatan Reis da Silva	DEFERIDO	-
Felippe Tose Lopes	DEFERIDO	
Lino Alves de Araújo Júnior	INDEFERIDO	Não apresentou o documento solicitado no item 4.1, IV
Rafael Krofke Vieira de Souza	DEFERIDO	-
Sidnei Leandro da Silva	DEFERIDO	-
Theomar de Souza Colombo	DEFERIDO	

1.2 Resultado Preliminar da Análise Curricular:

Candidato	Item	Item	Item	Item	Item	TOTAL
	I	II	III	IV	V	
Bernadette Lignani de Miranda	5	0	4	3	1	13 pontos
Carla Fontoura de Brito	8	0,5	4	3	1	16,5 pontos
Dyonatan Reis da Silva	6	0	0	0	1	7 pontos
Felippe Tose Lopes	8	0	1	2,5	1	12,5 pontos
Rafael Krofke Vieira de Souza	4	0,5	0	2,5	1	8 pontos
Sidnei Leandro da Silva	8	0	2	1	0	11 pontos
Theomar de Souza Colombo	4	2	4	1	1	12 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 2 de outubro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

PROCESSO SELETIVO PARA COMISSÃO DE EVENTO - III SIMPÓSIO DE ENFERMAGEM 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, torna público o Processo Seletivo Para Comissão de Evento - III Simpósio De Enfermagem 2023.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem a finalidade de selecionar empregado público efetivo da Ebserh ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, para o exercício de função não gratificada de Comissão de Evento, III Simpósio de Enfermagem no HUCAM, sob coordenação da Divisão de Enfermagem, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes.
- 1.2. Será admitida a participação dos empregados efetivos da rede Ebserh e dos servidores públicos da Ufes Enfermeiros (as) com disponibilidade para atuação durante todas as etapas de planejamento e execução do evento.

2. DO EVENTO

- 2.1. Trata-se de um evento científico denominado III Simpósio de Enfermagem no HUCAM a realizar-se em 13/12/2023, no período de 08:00 às 17:00horas, em formato híbrido, no Auditório Rosa Maria Paranhos – Maruípe, Vitória-ES. Para nomeação de equipe executora, será estabelecido processo seletivo para preenchimento de vagas em comissão organizadora e científica.

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A NOMEAÇÃO

- 3.1. Para nomeação na Comissão Organizadora (05 vagas), deverão cumprir seguintes pré-requisitos:
 - I- Ser profissional de enfermagem;
 - II- Ser empregado efetivo da rede Ebserh ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo;
 - III- Disponibilidade para dedicação as atividades inerentes ao evento;
 - IV- Não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.
- 3.2. Para nomeação na Comissão Científica (05 vagas), deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:
 - I- Ser profissional de enfermagem;
 - II- Ser empregado efetivo da rede Ebserh ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo;
 - III- Disponibilidade para dedicação as atividades inerentes ao evento;
 - IV- Possuir titulação mínima de mestrado ou experiência em docência em ensino superior;
 - V- Possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de ensino e pesquisa ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências da função;
 - VI- Não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.
- 3.3. Disponibilidade para dedicação ao evento (no mínimo 06 horas semanais).

4. DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. O(a) candidato(a) deverá anexar no ato da inscrição:

- I- Ficha de Inscrição preenchida via formulário Forms;
 - II- Currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e documentação comprobatória descrita no item 3.1 e 3.2, conforme cargo pretendido.
- 4.2. O período de inscrição será de 02/10/23 a 04/10/2023, que será realizada da seguinte forma:
- I- A inscrição será feita por meio de preenchimento de formulário on-line, disponível no link [CLIQUE AQUI](#), e os documentos comprobatório deverão ser enviados para o email:
comisaehucam@gmail.com respeitando o período de inscrição;
 - II- Atentar para uso preferencial de email institucional, quando houver;
 - III- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Todo o processo seletivo será realizado conforme determinações da Divisão de Enfermagem do HUCAM, sendo etapa única, composta por análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- 5.2. Todo o processo de seleção será conduzido pela Comissão de Processo de Enfermagem-COMISAE, nomeada por meio de Portaria-SEI n.º 350, de 17 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço.
- 5.3. A pontuação estabelecida durante análise do Processo Seletivo é cumulativa, havendo somatória dos pontos obtidos durante seleção.

6. FASE ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

- 6.1. Para fins de análise e classificação, serão pontuados conforme o anexo I, considerando como documentação comprobatória:
 - I. Para experiência profissional: cópia de DECLARAÇÃO, ou Certidão de tempo de serviço, que informe o período (datas de início e fim) e a DISCRIMINAÇÃO do serviço realizado, com a DESCRIÇÃO das atividades desenvolvidas, no caso de servidor público ou empregado público.
 - II. Para cursos de capacitação: Certificado de curso na área específica para a função pretendida, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.
 - III. Para os cursos de pós-graduação em nível de especialização: Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.
 - IV. Para os cursos de pós-graduação em nível mestrado ou doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) ou mestrado (título de mestre), expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

- 6.2. No caso do inciso “III”, também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada de histórico escolar;
- 6.3. No caso do inciso “IV”, também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de Mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada de histórico escolar;
- 6.4. A classificação dos candidatos resultará da soma da análise de títulos;
- 6.5. As notas atribuídas a cada requisito serão expressas numa escala de zero a 10 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento. Em caso de empate, será utilizado como critério a maior idade e para a comissão científica será considerada a atuação em cargo de comissão científica ou função afim, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo nos últimos 05 anos;
- 6.6. A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;
- 7.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo a Divisão de Enfermagem, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência;
- 7.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo;
- 7.4. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação dos resultados e prazos das fases do processo seletivo;
- 7.5. O resultado da seleção será divulgado observando-se os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018);
- 7.6. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção cabendo recurso de suas decisões, em grau final, a Divisão de Enfermagem do HUCAM;
- 7.7. O candidato selecionado deverá estar ciente de que deverá apresentar, quando solicitado os documentos dos itens I, II, III e IV do Item 6.1 deste edital;
- 7.8. Somente será aceita a participação do candidato que não estiver em gozo de licenças superiores a 15 (quinze) dias e afastamentos previstos em normativo interno, legislação específica ou Acordo Coletivo de Trabalho, salvo quanto ao gozo de férias;
- 7.9. Os(as) candidatos(as) que não observarem os procedimentos estabelecidos neste edital serão eliminados.

Vitória/ES, 2 de outubro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

ANEXO I
CRONOGRAMA

O cronograma com as datas prováveis do presente processo seletivo ocorrerá conforme disposto na tabela abaixo:

Datas Prováveis	Atividades
02/10/2023	Divulgação do Processo Seletivo para Comissão Organizadora e Comissão Científica do III Simpósio Enfermagem (DENF)
02/10 a 04/10/2023	Período de inscrição dos candidatos
06/10/2023	Resultado final

ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO CONFORME ATUAÇÃO PROFISSIONAL

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA		30 pontos
Doutorado	10 pontos cada	
Mestrado na Área da Enfermagem	5 pontos cada	
Mestrado na Área da Saúde	3 pontos cada	
Pós-Gradua Lato Sensu na Área Enfermagem	2 pontos cada	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	1 ponto cada	
B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		40 pontos
Artigos publicados em periódicos QUALIS A1, A2, A3 e A4	5 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS B1, B2 B3 e B4	2 pontos cada	
Atuação em atividades de assistência na área hospitalar	2 por ano, no máximo 10 pontos	
Atuação em atividades gerenciais na área hospitalar	1,0 por ano no máximo 5 pontos	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso	1 ponto cada	

internacional ou comprovante de apresentação (no máximo 5 trabalhos)		
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional ou comprovante de apresentação (no máximo 5)	0,5 pontos cada	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e orientação de monografia de especialização	0,5 no máximo 1 ponto	
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	0,2 no máximo 1 ponto	
Participação em eventos (conferências, mesas redondas, cursos, congressos, simposios, etc.) na área/subárea da enfermagem	0,2 no máximo 3 pontos	
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do coordenador projeto	1 por ano, no máximo 3 pontos	
Participação de grupos de pesquisa com carta do coordenador projeto	0,5 ano, no máximo 2 pontos	
C) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		30 pontos
Cursos na Área de Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pontos cada no máximo 1,0 ponto	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 horas	0,5 pontos cada no máximo 2,0 pontos	
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 ponto cada 5,0 pontos	
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 80 horas	0,5 por semestre no máximo 2 pontos	
TOTAL		100 pontos

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS -
UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de

09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH ([25203199](#)), de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, resolve:

Art. 1º Divulgar no Boletim de Serviço do HUCAM, a concessão de suprimento de fundos conforme quadro abaixo:

CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES	
Suprimento de Fundos Nº:	09/2023
Nota de Empenho Nº:	2023NE3244
Natureza da Despesa:	339030-96
Valor do suprimento de fundos:	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Nota de Empenho Nº:	2023NE3245
Natureza da Despesa:	339039-96
Valor do suprimento de fundos:	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Nota de Empenho Nº:	2023NE3246
Natureza da Despesa:	339033-96
Valor do Suprimento de fundos:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
SUPRIDO	
Nome:	Luiz Carlos De Sousa Queiroga Junior
Matrícula:	**6001*
Prazo de Aplicação:	31/10/2023
Prazo Prestação de Contas:	30/11/2023

César Augusto Dias de Oliveira

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 240 de 27 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017666/2023-88, resolve:

Art. 1.º Designar **Marcelo Lourival Kiefer**, matrícula Siape n.º 185****, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hucam-Ufes, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 242 de 27 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017846/2023-60, resolve:

Art. 1.º Designar **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape n.º 213****, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hucam-Ufes, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 243 de 29 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º

405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017806/2023-18, resolve:

Art. 1.º Designar **Wagner de Souza Wanderley**, matrícula Siape n.º 235****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hucam-Ufes, no período de 26/09/2023 a 11/10/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

REMANEJAMENTOS INTERNOS

Portaria-SEI n.º 239 de 27 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017512/2023-96, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Leonor Christina de Souza Ferreira da Silva**, matrícula Siape n.º 328****, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Unidade de Serviços Gerais para o Setor de Infraestrutura Física do Hucam-Ufes, a partir de 21 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 241 de 27 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016525/2023-48, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Thaiza Dutra Grave**, matrícula Siape n.º 223****, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Divisão de Gestão do Cuidado para a Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, a partir de 12 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé